



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.162, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LAUDIR DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotado no Gabinete da Prefeita, matrícula funcional nº 103.281, CPF: 476.422.701-00, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>LAUDIR DA SILVA</b>	BRASILIA - DF	05/08/2019	VIAGEM PARA BRASÍLIA A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	06/08/2019		R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	21/08/2019	VIAGEM A BRASÍLIA A TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	22/08/2019		R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 600,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**